

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA” ou “Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2016, às 11h00, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
- (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2015;
- (3) Eleger membro para compor o Conselho de Administração; e
- (4) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2016.

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da BM&FBOVESPA, no seu site de Relações com Investidores (www.bmfbovespa.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração contemplando: (i) a proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (ii) a proposta de eleição de membro para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017, recompondo a quantidade de membros do referido órgão estatutário; e (iii) a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2016. Adicionalmente, também se encontram à disposição dos Senhores Acionistas: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações

financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes; e (iv) o relatório do Comitê de Auditoria, estes publicados em 19/2/2016 no jornal “Valor Econômico” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; bem como (v) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs 480/09 e 481/09, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia (“Proposta”).

Informações Gerais: A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta:

PRESENCIAL: Solicitamos que os Acionistas que optarem por participar pessoalmente da Assembleia efetuem seu cadastramento a partir do dia 30/3/2016. O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade.

PROCURAÇÃO FÍSICA: As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta, além de documento que comprove a sua identidade.

BOLETIM DE VOTO: Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a BM&FBOVESPA, já a partir de 2016, adotará o sistema de votação à distância nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes também na Proposta.

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA: A BM&FBOVESPA novamente disponibilizará o sistema “Assembleias Online” de votação por intermédio de procuração eletrônica, que poderá ser acessado mediante cadastro no site www.assembleiasonline.com.br e conforme instruções constantes da Proposta.

São Paulo, 15 de março de 2016

Pedro Pullen Parente
Presidente do Conselho de Administração